

55ª Convenção dos Nikkeis e Japoneses no Exterior

Declaração

Nós, representantes e voluntários Nikkeis de diversas regiões do exterior e do Japão, tendo estabelecido “A Sociedade Nikkei no Exterior a Criar a Cultura Japonesa – Força Latente que se Observa no Desenvolvimento do ‘*Washoku*’”, como tema geral da 55ª Convenção dos Nikkeis e Japoneses no Exterior realizada em Tóquio no período de 22 a 24 de outubro de 2014, procedemos às discussões de seguintes três subtemas:

1. Sucessão Hereditária e Desenvolvimento da Cultura Japonesa
2. Sociedade Nikkei e Articulações nos Negócios
3. Juventude Nikkei como Novos Recursos Humanos

Como resultado das discussões dos subtemas e da Sessão Geral, declaramos, em nome da Convenção, que foram deliberadas as seguintes sete resoluções:

Resoluções

1. Nós, que nos dedicamos à sucessão hereditária da cultura japonesa, aprimoraremos a nossa criatividade, honrando sobretudo a cultura alimentar japonesa, que tem sido aceita no exterior e continua a se desenvolver.

A comida japonesa (*washoku*), que estamos habituados a comer, é o sabor inesquecível da terra natal. No cotidiano dos imigrantes ao exterior, as refeições representam um dos maiores assuntos de interesse. Os imigrantes antecessores sofreram para obter os ingredientes de comida japonesa e foram replicando-a através do acúmulo de sua criatividade. Contudo, aos poucos, isto passou a atrair a atenção do povo local, até que a comida japonesa se tornou um aprimorado instrumento para obter a compreensão sobre a cultura japonesa. Hoje, a “comida japonesa” é aceita sem estranheza e é altamente avaliada no mundo todo.

A postura, que nós Nikkeis residentes no exterior tomamos, não é necessariamente a de aproximar a “comida japonesa”, criada no decorrer do processo da imigração, ao “*washoku*” do Japão. Muito pelo contrário, desejamos que a “comida japonesa” no exterior se consagre recebendo as diversas inovações no decorrer das refeições diárias e queremos destacar o fato de que a mesma vem dando contributos para melhor compreensão e difusão da cultura japonesa, através dos festivais japoneses e festas familiares. O fato de a comida japonesa ter sido inscrita como Patrimônio Cultural Intangível da Humanidade, no ano passado, representou uma grande honra também para nós que vivemos no exterior. Nós continuaremos ainda doravante a desfrutar de nossa criatividade, que já se vê refletido no desenvolvimento da comida japonesa nos diversos países, sempre respeitando e aplicando a cultura do “*washoku*”.

2. Nós, Nikkeis, cooperaremos com as empresas japonesas que se lançarem no exterior, na qualidade de seus parceiros.

No Japão, onde prevalece a uniformidade étnica, nota-se que seu povo sente até hoje certa dificuldade em trabalhar em cooperação com pessoas de religiões e ideologias diferentes das suas. Por outro lado, nós, Nikkeis, contamos com numerosos recursos humanos com alta capacidade e com carga acumulada de cultura

Nikkei e do país onde nascemos/vivemos. Em meio à multinacionalização das empresas japonesas, empresários, advogados, contadores credenciados e outros profissionais Nikkeis já estão cooperando amplamente com as empresas nipônicas.

Hoje, sentimos que existe uma necessidade ainda maior dos desempenhos dos Nikkeis para que o Japão consiga vencer a competição acirrada com outros países do mundo. As empresas japonesas de grande porte estão se lançando com vigorosidade no exterior, mas, o mesmo nem sempre acontece com as empresas de médio e pequeno portes. Nós, Nikkeis, e a sociedade Nikkei poderemos certamente ser bons parceiros no lançamento das empresas no mercado exterior. Assim sendo, gostaríamos muito que sejam também consideradas as sociedades Nikkeis, centradas naquelas das Américas Central e do Sul, como alvos promissores de lançamento das empresas. Não só poderemos cooperar na realização de seminários sobre o lançamento das empresas nos mercados das Américas Central e do Sul e na recepção de estagiários Nikkeis nas empresas, como também não pouparemos esforços no apoio às empresas japonesas que estejam a se lançar nos nossos países.

3. A juventude Nikkei procurará divulgar a cultura japonesa que adquiriu em meio à sociedade composta de diversificadas culturas e dará contributos ao desenvolvimento dos negócios internacionais.

A juventude Nikkei, por ter capacidades multiculturais por dominar as culturas japonesa e de seu país natal, é capaz de desempenhar um importante papel no estreitamento das relações entre os dois países. Quando uma empresa japonesa estiver para se lançar no mercado exterior, esta juventude poderá servir como um elo de ligação entre o Japão e seu país natal, transmitindo a cultura e os hábitos japoneses, norteando assim o negócio ao sucesso. Um exemplo disto está na difusão do “*washoku*”, que foi abordado na presente convenção, pois será possível fornecer diferentes ideias e estratégias aquando do lançamento de empresas japonesas do ramo de produtos alimentícios no exterior.

Os possíveis domínios de atuação da juventude Nikkei são amplos, podendo-se citar desde a divulgação da cultura japonesa no seu país natal, o trabalho em prol da empresa japonesa que tenha se lançado no seu país e até mesmo o fomento do intercâmbio de negócios internacionais. Ainda existe a tendência de muitas das empresas japonesas empregarem os Nikkeis como meros “úteis falantes de língua japonesa”, mas, o que solicitamos com vigor é que as capacidades dos Nikkeis, em amplos sentidos incluindo sua capacidade de manipulação da língua japonesa, sejam avaliadas de forma realmente justa.

4. Reiteramos a solicitação ao Governo Japonês para que seja legalizada a dupla nacionalidade.

Para os Nikkeis de primeira geração (*isseis*) que adquiriram nacionalidade estrangeira, a perda da nacionalidade japonesa em função da regra que diz que: “o cidadão japonês perderá a nacionalidade japonesa quando vier a obter uma nacionalidade estrangeira por vontade própria”, significa ter de se abdicar dos seus desejos de continuarem a pertencer à comunidade nipônica como japoneses.

Assim, solicitamos a compreensão do Governo para que aceite os portadores de dupla nacionalidade, não só como nacionais dos respectivos países, mas também como cidadãos japoneses.

Além disto, mesmo deixando de lado a emenda de Lei da Nacionalidade, cabe referir que tem havido casos em que as pessoas que se tornaram portadores de dupla nacionalidade legalmente e os menores de idade não conseguem solicitar bolsas de estudo do Governo (*Kokuhi Ryugaku*) ou comprar o passe

ferroviário turístico do Japão. Assim sendo, solicitamos também a melhoria no referente ao tratamento de tais assuntos.

5. Esperamos que seja dada a continuidade à emissão direta de informações aos Nikkeis residentes no exterior pelo Governo do Japão.

Desde que foi instaurado o Governo Abe, tornaram-se frequentes as visitas do Primeiro Ministro aos países do exterior e passaram a ser transmitidos detalhadamente os resultados de reuniões com os chefes de Estado, ministros e autoridades principais, assim como suas mensagens dirigidas aos Nikkeis e organizações afins, através dos jornais em língua japonesa publicados nos respectivos países. Ademais, é muito reconfortante o fato de ter aumentado a oportunidade de interação do Primeiro Ministro Abe com os Nikkeis e as organizações afins nos países por ele visitado. Desejamos que este tipo de oportunidade continue e que o trabalho de relações públicas para com o exterior seja ainda mais reforçado.

6. Divulgaremos o “*Cool Japan*” nos eventos de cultura japonesa como festivais e afins.

Nós temos realizado eventos do tipo festival do Japão e semana da cultura japonesa em diversos países do mundo. Nos primórdios, não eram poucos os eventos compostos de danças “*bon-odori*” e barracas de comida japonesa, centrados na comunidade japonesa, mas, hoje, estão aumentando aqueles que são contextualizados como importantes festivais das cidades onde são realizadas, assim como são os casos do “Festival do Japão” em São Paulo e da “Semana dos Nisseis (*Nissei Week*)” em Los Angeles. Estes estão servindo também como espaços onde um grande contingente de população em geral pode experimentar o “*Cool Japan*”. À medida que se aprofunda o nível de compreensão sobre o Japão, também está se aprimorando o nível de demanda por aquilo que é verdadeiro, a tal ponto que está chegando aos limites de nossos autoesforços.

Esperamos, portanto, que os governos do Japão e das províncias apoiem, participem e aproveitem ativamente os eventos relacionados com o Japão, planejados e geridos pelos Nikkeis.

- 7 Solicitamos o diligenciamento da liberação dos vistos de turismo ao Japão, que se declara como um país orientado ao turismo.

Solicitamos o diligenciamento da liberação dos vistos de turismo ao Japão, que visa aumentar o número de turistas estrangeiros para 20 milhões. Pedimos ainda ao Governo do Japão que sejam tomadas medidas céleres sobre a questão, principalmente em relação ao Brasil, que conta com a maior sociedade Nikkei do mundo, além do que está prestes acontecer os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos no Brasil, em 2016, e no Japão, em 2020.